



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 73 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 08 de Outubro de 2019.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **“AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE 100.000,00 (CEM MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES”**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

O crédito adicional constante do presente projeto de lei se faz necessário para aquisição de medicamentos para a Farmácia Municipal, os quais serão distribuídos à população usuária do SUS – Sistema Único de Saúde, para fins de estruturação da rede de saúde pública do Município.

Os medicamentos serão adquiridos com recursos oriundos da Secretaria de Estado da Saúde, mediante proposta cadastrada no sistema SANI, conforme plano de trabalho constante do presente projeto de lei.

Anexo ao presente projeto, requerimento emitido pelo Departamento Municipal de Gestão Contábil, onde consta a solicitação de criação de crédito adicional.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito do Município de Guariba

A Sua Excelência o senhor Vereador, **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo